



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 327/2026

Miraselva, 18 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelos vereadores Darci Paulo Tonin, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto, vimos por meio deste consignar reconhecimento institucional a Vossa Excelência pela viabilização de kits tecnológicos destinados à Escola Municipal Monteiro Lobato.

Preliminarmente, recordamos que cada conjunto, oriundo de programa desenvolvido pelo Governo do Paraná, contempla *Chromebooks*, fones de ouvido (*headsets*), carrinho para recarga e armazenamento dos equipamentos e roteador Wi-Fi, proporcionando à unidade escolar recursos capazes de ampliar as possibilidades de utilização das tecnologias digitais no ambiente educacional. Ademais, ressaltamos que a incorporação desses instrumentos à rotina pedagógica oferece aos professores novas ferramentas para o desenvolvimento das atividades didáticas e aos estudantes maiores oportunidades de acesso a recursos tecnológicos no processo de aprendizagem.

Inclusive, substancial mencionar que a iniciativa assume especial relevância diante da crescente presença das tecnologias digitais na sociedade e das transformações provocadas pelo avanço da inteligência artificial e de outras ferramentas aplicadas à educação. A aproximação entre práticas pedagógicas e recursos tecnológicos contribui para o desenvolvimento de competências digitais, amplia as possibilidades metodológicas em sala de aula e prepara os alunos para desafios acadêmicos e profissionais cada vez mais relacionados ao domínio dessas novas ferramentas.

Aproveitando o ensejo, renovamos nossos agradecimentos pela recente destinação de recursos destinados à aquisição de uma van para o Município de Miraselva, veículo que já integra a frota municipal e se encontra plenamente disponível para atendimento da população. Outrossim, reforçamos que a manutenção de diálogo permanente e colaborativo entre os Deputados Estaduais e os membros do Poder Legislativo Municipal revela-se indispensável para assegurar que programas governamentais, investimentos públicos e iniciativas estaduais alcancem efetivamente os municípios, sobretudo aqueles que enfrentam maiores limitações estruturais, administrativas e orçamentárias.

Nesse contexto, renovamos nossa expectativa quanto à continuidade dessa importante parceria e reafirmamos o propósito desta Casa de permanecer apresentando demandas, encaminhando pleitos e acompanhando iniciativas governamentais que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais, certos de que o apoio de Vossa Excelência continuará a desempenhar papel relevante na concretização de novas conquistas em benefício da população. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
DENIAN COUTO
DEPUTADO ESTADUAL
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br